



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO BORJA-RS**

Criado pela Lei Municipal nº 4.784/2013

EDITAL 14/2023

A Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme disposto na Resolução nº 02/2023, e do Edital 01/2023, informa que a apuração das urnas será feita na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, a partir das 17h.

São Borja-RS 28 de Setembro de 2023

Deliane Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA